
REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE PARANAENSE

EDITORIAL

Prezado(a) Leitor(a)

Estamos apresentando à vossa consideração o volume 2, número 1 da nossa Revista de Ciências Jurídicas e Sociais – agora mais do que nunca como sempre foi a proposta de toda a Unipar – que mais uma vez pretende, modesta, mas decisivamente influir na formulação de novas teses acadêmicas.

No presente número, a gama de temas e a diversidade dos motes que se ocupam os autores, denotam riqueza que muito nos enobrece.

Abordagens complexas e de profunda pesquisa, tais como a trazida pelo professor **Luiz Fernando Coelho**, nos fazem cada vez mais crer que a *Revista* sedimenta-se no devastado terreno das letras jurídicas nacionais. Apontando vasta e abalizada referência bibliográfica, confirmam os professores em sua interioridade a genuína forma de expressão e criação.

O espaço reservado ao corpo discente da Unipar foi mantido como reflexo da efetiva comunicação entre todas as partes do processo educativo e ensinante.

Da mesma forma no artigo intitulado: “A ideologia do processo civil” o professor **Jônatas Luiz Moreira de Paula** credenciou-se (como não poderia deixar de ser) como um dos pesquisadores mais atualizados de nossa Escola. Não obstante suas inúmeras ocupações como Coordenador do curso de Pós Graduação em Direito na sede –Umuarama presenteou-nos com uma matéria que traz à baila relevantes inserções epistemológicas e propostas esclarecedoras de como se pode racionalizar o estudo e aplicação do emaranhado diploma-legal que culmina pela

melhor compreensão de suas estruturas. Registre-se por justiça e reconhecimento, o forte incentivo prestado pelo colega de academia em tela, sem o qual - juntado aos demais - não nos seria possível a reedição exitosa desta publicação.

O erudito artigo do experiente Doutor e aguçado consultor parlamentar **Jorge Fontoura**, nos fornece à partir do D Direito Comparado, excelente contribuição teórica. Ademais, descortina o forte teor empirista de seu prelecionador, que sustenta a tendência atual dos cursos de formação jurídica voltados para uma confluência planejada da teoria à prática no Direito.

A professora e Mestranda da melhor cepa dos ensinamentos da distinta Doutora Maria Helena Diniz, nossa cara e versátil Coordenadora do Curso Jurídico do Campus Toledo **Carmen de Fátima Pletsch** soube dosar de forma equânime o necessário tecnicismo e a inolvidável paixão com que se devem revestir as produções científicas humanitárias. Foi com brilhantismo que valorizou o seu “solo” dioturno, sem contudo cair na mesmice e dispensável elevação zetética. A ela também nossa gratidão, pelo espírito de equipe que atribuiu sempre ao Conselho Editorial.

Subsequentemente é a vez do artigo de autoria do destacado membro do Ministério Público Paranaense, ensejar sua proposta de alternância na análise de tema que além de dominar, também discorre com fluência. O professor **Luiz Francisco Barleta Marchioratto**, não obstante exercer suas funções de *parquet* na vizinha Comarca de Foz do Iguaçu, já exerce há meia década o magistério superior no Campus de Toledo, onde publica seus conhecimentos nas salas de aula do Curso Jurídico.

O professor **Carlos Ermínio Allievi** ao encetar profícuo debate sobre a aplicabilidade da antecipação da tutela jurisdicional, onde se encontra o Poder Público como réu, promove a disciplina de Direito Tributário - como de resto, o sabe fazer com exelência - a um patamar merecido e destacado.

Do Campus de Guaíra nos veio em justa medida a inestimável pesquisa do professor **Atáides Kist** que partindo do Direito Positivo consagrado nacionalmente, expande sua investigação pelo empirismo histórico que conjugado com aquele,

produz convincentes propostas de equacionamento de tão polêmica questão

Por fim o acadêmico **Lúcio Mauro Noffke**, trabalha a partir de um estudo de caso a figura do Estado brasileiro contemporâneo como instituição organizativa de uma cidadania minimamente participativa. Releva – em que pese com sua específica crítica ao setores de segurança do Poder Público – o *status* prejudicado das parcelas dirigidas e dirigentes da sociedade brasileira.

Assim, está renovado o fôro de debates que se inicia pelas publicações ora editadas e que necessitam ser relativizadas, objeto de perquirições pelos atentos operadores do Direito.

Em nome do Conselho Editorial, manifestamos nossa disposição de colher sugestões para as vindouras publicações desta “*pandecta*” de final de milênio, que não pretendendo perder sua cor, roga por manter igualmente o seu sabor... Desta forma, dentro da melhor aura “utilitarista” estaremos com alguma certeza e convicta proximidade referendando os preceitos cunhados pelo estudioso **Bentham** da tradição dos países do Commow Law.

Boa leitura!

Prof. Msc Eduardo Costa Coelho Leal
Editor